

EDITAL Nº. 01, de 16 de janeiro de 2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS A ALUNO/A ESPECIAL EM DISCIPLINAS OPTATIVAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE. ESCOLA DE ENFERMAGEM /UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SEMESTRE 2020.1

PREÂMBULO

O Coordenador, em exercício, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia (PPGENF/UFBA), no uso de suas atribuições e conforme aprovação pelo Colegiado do PPGENF em reunião ordinária realizada no 14 de janeiro de 2020, torna público à/aos interessada(o)s e estabelece as normas para as inscrições e para a seleção na modalidade de aluna(o) especial do PPGENF, para o primeiro semestre do ano de 2020.

O processo seletivo será realizado pelo PPGENF, Secretaria da Pós-Graduação, End.: Rua Basílio da Gama, S/N, Canela, Salvador, Bahia, Brasil CEP: 40110-907. Tel.: (71)3283-7631.

Todas as informações e dúvidas relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço <https://pgenf.ufba.br/pt-br/editais-publicados>.

DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial em disciplinas optativas oferecidas no semestre 2020.1 do PPGENF, deverão ser efetuadas através da entrega da documentação solicitada em envelope lacrado, identificado com o nome da(o)candidata(o) e da disciplina, de forma presencial ou postagem via correio, no período compreendido entre **23/01/2020 e 24/01/2020, das 08:00h às 12:00h**, na secretaria do PPGENF, no segundo andar da EEUFBA.

Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

Ficha de inscrição com 2 fotos 3x4 (anexo 2), devidamente preenchida e assinada.

Cópia **simples** da cédula de identidade, CPF, título de eleitor, comprovante de quitação com a justiça eleitoral, diploma (ou comprovante de matrícula com histórico escolar expedido pelo Colegiado do Curso, para estudantes de graduação da UFBA), Certificado de reservista, para brasileiros do sexo masculino;

- Comprovante de pagamento, através de GRU, obtida no link https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf da taxa de inscrição no processo seletivo no valor de R\$ 62,64 (sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), pago somente no Banco do Brasil;

OBS: UM PAGAMENTO PARA DUAS DISCIPLINAS

OBS: INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)

- Uma via encadernada e lacrada do **currículo vitae com cópia simples dos comprovantes** do currículo na ordem apresentada.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Inscrições com pendências de documentos, serão automaticamente excluídas do processo de seleção.
- Não será aceito comprovante de **agendamento** de pagamento da inscrição;
- O candidato deverá inscrever-se em até **duas** disciplinas do PPGENF como aluna(o) especial e as inscrições deverão ser entregues em envelopes **separados**, constando todas as comprovações.
- Caso o candidato seja, ou já tenha sido, aluno especial, atente para o fato de que, regimentalmente, somente pode cursar até **quatro** disciplinas nesta categoria, conforme o disposto no parágrafo primeiro do artigo quatorze das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação da UFBA, mesmo que não tendo concluído a disciplina.
- Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a apresentar a documentação exigida pela Secretaria Geral de Cursos (SGC) da UFBA, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação, o que inclui o pagamento de taxa de matrícula.

Resultado da seleção até dia 06 de fevereiro de 2020.

Resultado somente via internet. Não será fornecido resultado por telefone.

4 CADASTRO PARA MATRÍCULA

Período: 13 e 14 de fevereiro de 2020.

Horário: 8:00 às 12:00 horas

Local: Secretaria da Pós-Graduação em Enfermagem a Saúde. Segundo andar da EEUFBA. End.: Rua Basílio da Gama, S/N, Canela, Salvador, Bahia, Brasil CEP: 40110-907. Tel.: (71)3283-7631.

Para o cadastro da matrícula as(os) alunas(os) aprovadas(os) deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cópia **autenticada** da cédula de identidade, CPF, título de quitação com a justiça eleitoral, diploma (ou comprovante de matrícula com histórico escolar expedido pelo Colegiado do Curso para estudantes de graduação);
- Comprovante de pagamento da taxa de **matrícula** no valor de R\$ 193,64 (cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) para disciplina do Mestrado e R\$ 261,98 (duzentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos) para disciplina do Doutorado, pago através de GRU, através do link: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf, somente no Banco do Brasil.
- Cadastro de Aluna(o) Especial de PÓS-GRADUAÇÃO devidamente preenchido e **assinado**, que segue anexo;

ATENÇÃO: Uma vez efetuado o pagamento, não haverá devolução sob qualquer circunstância.

A matrícula, que corresponde à inscrição nos componentes curriculares, será feita pela secretaria do PPGENF, no dia 18 de fevereiro de 2020, para candidata(o)s aprovada(o)s que realizaram o cadastro para matrícula no prazo indicado.

Início das aulas: **02 de março de 2020.**

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;
- Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.
- Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Colegiado do PPGENF;
- Os resultados e comunicados que se façam necessários, serão todos divulgados na página eletrônica do PPGENF para seleção de aluno especial:
- Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde da UFBA.

Coordenação do PPGENF-UFBA.